



REGULAMENTO DO CONCURSO PRÊMIO DE REPORTAGEM ALEXANDRE DA COSTA E SILVA

A REVISTA LION BRASIL – SUDESTE e CC Vilma Raid Fernandes, Presidente do Conselho de Governadores do Distrito Múltiplo LC AL 2015/2016, instituem o **Prêmio de Reportagem Alexandre da Costa e Silva**, destinado à melhor reportagem produzida sobre as Convenções Distritais realizadas no AL 2015/2016.

CAPÍTULO I – Do Objetivo

O objetivo do concurso é dar a oportunidade a cada Distrito de mostrar sua Convenção Distrital e demonstrar a importância da participação dos Associados em eventos leonísticos, como forma de aprendizagem e companheirismo.

CAPÍTULO II – Da Participação e Autoria

- O Governador de cada Distrito do DMLC nomeará um associado responsável pela preparação de matéria contendo reportagem sobre a Convenção Distrital realizada no AL 2014/2015 de seu Distrito.
- As reportagens deverão ser enviadas à Redação da Revista Lion Brasil – Sudeste através do e-mail revistalion@gmail.com até o dia **1º de maio de 2016**.
- O recebimento dos e-mails será confirmado também por e-mail pela editoria até o dia **05 de maio de 2016**.
- Por problemas de transmissão de dados via Internet, pode ocorrer que um e-mail seja enviado e não seja recebido pela Redação. Portanto, se um Distrito tiver enviado sua reportagem e não receber confirmação dentro do prazo pede-se entrar em contato com a Redação durante o dia 15 de maio de 2015, pelos telefones (13) 3289-1515 ou (13) 3286-2669. Serão aceitos encaminhamentos do e-mail original comprovando que a primeira remessa foi de fato efetuada até as 23h59 do dia **1º de maio de 2016**.
- As reportagens devidamente recebidas serão editadas e publicadas na edição **n.º -----** da Revista Lion Brasil – Sudeste, que começará a circular na XVII Convenção do Distrito Múltiplo LC a se realizar em Poços de Caldas/MG de 12 a 14 de Maio de 2016.
- Serão publicadas todas as reportagens enviadas, mesmo que nem todos os Distritos do DMLC participem da iniciativa.
- Não será cobrada qualquer taxa de inscrição ou participação no presente concurso.

CAPÍTULO III – Do Julgamento

- O julgamento será efetuado durante a XVII Convenção do DMLC em Poços de Caldas/MG.
- Por nomeação do Conselho de Governadores do Distrito Múltiplo LC, da Editoria e do Conselho Editorial da Revista Lion Brasil – Sudeste, uma Comissão Julgadora irá realizar a análise das reportagens publicadas, verificar se atendem aos critérios especificados neste Regulamento e escolher a reportagem vencedora, que fará jus ao troféu Alexandre da Costa e Silva, a ser entregue na mesma Convenção.



REGULAMENTO DO CONCURSO PRÊMIO DE REPORTAGEM ALEXANDRE DA COSTA E SILVA

CAPÍTULO IV – Do Conteúdo

Cada reportagem deve conter as seguintes informações sobre a Convenção Distrital:

- Data de início e encerramento
- Cidade/estado
- Local (centro de convenções, etc.)
- Tema
- Clube(s) anfitrião(ões)
- Orador oficial
- Patrono
- Quantidade de convencionais
- Quantidade de Clubes de Lions, Leos e Castores presentes.
- Dirigentes Leonísticos presentes
- Programação em ordem cronológica (abertura, palestras, seminários, eventos sociais, desfile, eventos femininos, festas, shows e outras atividades)
- Resumo das principais deliberações (redigidas informalmente e não como ata oficial)
- Homenagens realizadas
- Premiações entregues
- Algum fato diferente, inusitado, que tenha sido marcante, uma atividade diferente, um show de música, um concurso, uma brincadeira divertida, uma palestra interessante, aquilo que mais chamou atenção de todos...
- Sugestão de título principal e inter-títulos (para cada parte).

CAPÍTULO V – Do Formato e Tamanho

Texto

- O texto deve ser enviado em formato DOC ou DOCX (Microsoft Word) e ter no mínimo 5.000 e no máximo 7.000 “caracteres com espaço”. Essa informação pode ser obtida dentro do Word, em “Propriedades”, conforme imagem abaixo (considerar o último valor da lista)



REGULAMENTO DO CONCURSO PRÊMIO DE REPORTAGEM ALEXANDRE DA COSTA E SILVA



- Os textos devem ser redigidos com objetividade jornalística, ou seja, com utilização moderada de adjetivos.

Fotos

- Devem ser enviadas 10 fotos ilustrativas do evento, em formato JPEG.
- Todas devem estar identificadas e com legenda.
- Não serão aceitas imagens inseridas dentro de arquivos do tipo DOC, PDF, PPT, PPS ou outros.
- O tamanho deve ser de, no mínimo, 1800 x 1200 pixels ou 10 x 15 cm. Em ambos os casos, a resolução deve ser de 300 dpi.
- As fotos devem ser de boa qualidade, ou seja, não podem ser desfocadas, tremidas, escuras, pouco nítidas, com muitas pessoas de costas, objetos distantes.
- As 10 fotos devem cobrir os diversos assuntos mencionados no texto.

CAPÍTULO VI – Do Direito de Revisão

Com o objetivo de publicar matérias dentro de seus padrões jornalísticos, a Editoria da Revista Lion Brasil – Sudeste reserva-se o direito de, a seu critério:

- Corrigir e/ou editar os textos
- Aceitar ou não os títulos e inter- títulos sugeridos pelos autores
- Publicar ou não as fotos enviadas

CAPÍTULO VII – Dos Casos Omissos

Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos pela Editoria e pela Comissão Editorial da Revista Lion Brasil – Sudeste.